

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 2/2023.

Decisão nº: D/RS-10/2023.

Data: 10 de março de 2023.

Interessado(s): Crea-RS.

Referência(s): - x -

**Ementa:** Aprova, no mérito, o reajuste de diárias para todas as categorias e níveis aplicados pelo Crea-RS, quando da participação na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, a realizar-se no período de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS).

## DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom, no dia 10 de março de 2023, considerando que o Plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, por meio da Decisão nº PL-1161/2022, aprovou a realização da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, em 2023, na cidade de Gramado (RS), tendo como anfitrião o Crea-RS; considerando a Decisão do Confea nº PL-1889/2022, que aprova os períodos, categorias, valores e regras gerais relativos às inscrições para a 78º SOEA, e dá outras providências; considerando as tratativas já iniciadas em 2022, por parte do Crea-RS, para a realização da 78º SOEA, uma vez que a cidade turística de Gramado (RS) atrai visitantes de diversas partes do País, haja vista o período em que vai ocorrer, qual seja, no inverno gaúcho, sendo este considerado como alta temporada tendo em vista a realização do evento cultural denominado de Festival de Cinema, fato que encarece um pouco mais as hospedagens e alimentação na aludida cidade, **DECIDIU**, por unanimidade, que o reajuste das diárias se dará em conformidade com a decisão do Conselho Federal, ficando aprovada, também por unanimidade, a participação dos empregados do Crea-RS na 78º Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78º SOEA, a realizar-se de no período de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS). Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, **Presidente**, em 31/03/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.crea-rs.org.br/validar.html">http://sei.crea-rs.org.br/validar.html</a>, informando o código verificador **1494944** e o código CRC **300979FB**.

Referência: Processo nº 2023.000003167-8 SEI nº 1494944 Local: Porto Alegre